

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04**  
**DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

1 – O Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para se apresentarem na **Coordenação de Gestão de Pessoas**, da ELETROCAR, na Avenida Pátria, nº 1351, bairro Sommer, em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul: (54) 3329.9900, no período de **31/03/2025 a 01/04/2025**, no horário de **8:00 as 11:30 horas e 13:30 as 17:30 horas**, pessoalmente para assinar o Termo de Aceite da vaga.

**Emprego: LEITURISTA**

Inscrição:	Candidato:	Classificação:
38	Alexandre Pereira	4º

2 – Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas legíveis, sendo facultada a ELETROCAR, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de ter votado na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Prova de Escolaridade exigida para o emprego – histórico escolar ou diploma;
- g) Uma fotografia 3x4;
- h) Atestado de Saúde Ocupacional (As consultas/exames serão agendadas pela empresa. Os exames deverão ser específicos para cada emprego de acordo com o PCMSO da ELETROCAR para fins de avaliar a aptidão física e mental do candidato);
- i) Declaração de Bens Patrimoniais (modelo a ser fornecido pela ELETROCAR) ou a última declaração do imposto de renda pessoa física;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for), e com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- l) Declaração que não ocupa outro cargo público e remuneração, exceto os acúmulos permitidos pela legislação (modelo a ser fornecido pela ELETROCAR);
- m) Carteira de Trabalho com inscrição no PIS/PASEP;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Carteira de Habilitação de acordo com as exigências do emprego no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023;

3 – De acordo com a cláusula 2.9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, o candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

4 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

5 – Após a apresentação de toda a documentação, e estando apto para o desempenho do emprego pertinente pelos exames admissionais, o candidato será convocado pelo Diretor Presidente da ELETROCAR para tomar posse, por meio de carta registrada ou por intimação pessoal.

6 – Este Edital entra em vigor na data de sua emissão.

Carazinho-RS, 28 de março de 2025.  
Jéssica Larger Previatti- Diretora Presidente